



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do Tribunal de Justiça do Amapá, reuniram-se em sessão a Pregoeira, Membros da CPL e Equipe de Apoio para examinar as propostas e documentações apresentadas pelas empresas participantes do pregão presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, a Pregoeira saudou o único licitante presente e informou o objeto ora licitado e a modalidade de licitação, assim como a presença dos membros da CPL e da Equipe de Apoio.

Logo após, a pregoeira ofereceu ao licitante o serviço de autenticação, se caso fosse necessário.

Em seguida, a pregoeira orientou quanto a necessidade da Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação, da Declaração de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), e da Declaração de elaboração independente de proposta estarem fora dos Envelopes 01- Proposta de Preço e 02- Habilitação.

Em seguida, em observância à Cláusula Terceira do Edital, iniciou-se a **Etapas do Credenciamento** da empresa presente ao certame licitatório.

No momento do credenciamento, verificou-se a presença de apenas um licitante, conforme segue:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>
Fábrica de Carimbos Pinto Ltda. – EPP	14.189.252/0001-15	Doralice de Holanda Pinto Sarraff

Em conformidade com a Cláusula Terceira do Edital – Do Credenciamento, a pregoeira verificou a documentação da empresa e se o representante apresentou os documentos que comprovam a existência dos necessários poderes para formulação de propostas, e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Constatou-se que a empresa **Fábrica de Carimbos Pinto Ltda. – EPP** encontra-se devidamente credenciada.

Após a análise da “Declaração de que se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)”, Anexo IV, do Edital deste Pregão Presencial, a pregoeira verificou que a empresa presente é beneficiária do disposto nos arts. 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/06.

Encerrada a etapa de Credenciamento, iniciou-se a **abertura do Envelope de nº 01 Proposta de Preço** para a averiguação da conformidade da proposta da empresa licitante com o solicitado no Edital.

Em seguida, por restar configurada a presença de apenas uma empresa no presente certame licitatório, a Pregoeira passou a negociar diretamente com a referida empresa licitante, e nestes termos a empresa presente ofertou o valor global final como se segue:

[Assinaturas manuscritas em azul]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Confecção e Fornecimento de Carimbos	
Do Item 1 ao 14	
EMPRESA	VALOR (R\$)
Fábrica de Carimbos Pinto Ltda. – EPP	R\$ 25.100,00

Dando seguimento a **Etapas de Aceitabilidade**, examinada a proposta quanto ao objeto e valor a Pregoeira decidiu motivadamente acerca de sua aceitabilidade.

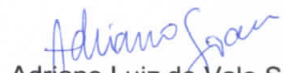
Em seguida, iniciou-se a **Etapas de Habilitação**, onde constatou-se a regularidade fiscal da empresa licitante, estando assim, habilitada para a referida licitação.

Encerrada a etapa de Habilitação e não havendo manifestação de interposição de recurso, a pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à empresa **Fábrica de Carimbos Pinto Ltda. – EPP**, CNPJ nº 14.189.252/0001-15.

Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, membros da CPL e demais presentes.

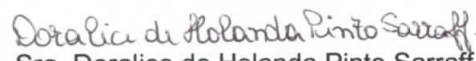
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Tatiane Alves da Silva
Pregoeira


Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL


Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL


Edemir Cordovil de Siqueira
Membro da CPL


Sra. Doralice de Holanda Pinto Sarraff
Representante da empresa **Fábrica de Carimbos Pinto Ltda. – EPP**